



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 257/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a necessidade de que seja realizada a recolocação da tenda na área da ortopedia do Hospital Municipal Paulino Alves da Cunha, bem como a instalação de um bebedouro no referido local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma importante demanda da população que utiliza diariamente os atendimentos ortopédicos do hospital municipal. Após a remoção da tenda existente no local, muitos pacientes e acompanhantes passaram a enfrentar dificuldades, principalmente em dias de chuva e forte sol, ficando expostos às condições climáticas enquanto aguardam atendimento.

Ressalta-se que grande parte das pessoas atendidas na ortopedia possui limitações físicas, dificuldades de locomoção ou encontram-se debilitadas, o que torna ainda mais necessário um espaço adequado, coberto e humanizado para espera.

Da mesma forma, a instalação de um bebedouro no setor se faz necessária, tendo em vista que muitos pacientes comparecem desacompanhados e acabam dependendo da boa vontade de terceiros para conseguirem água, situação que gera desconforto e dificulta ainda mais o atendimento daqueles que já se encontram em situação de vulnerabilidade momentânea.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2026



DOC: 1779194888



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

